



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ Nº. 06.553.846/0001-35
Administração: *O povo em primeiro lugar*

PORTARIA PMSJ/Nº. 017/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidora Pública Municipal do Município de São Julião, Estado do Piauí.

O Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, senhor Jonas Bezerra de Alencar, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, atendendo requerimento protocolado nessa corte na data de 31 de julho de 2017.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora MARIA ANUNCIADA DE SOUSA, ocupante de Cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretária Municipal de Saúde – SMS, no período de 01 de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2017.

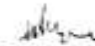
Parágrafo – Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Julião – PI, 31 de Julho de 2017.


Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Conceição de Maria Bezerra de Alencar
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças